



*Agc. Executivo  
PL devidos provisórios  
20.02.2018  
Presidente*

INDICAÇÃO N° 21 /2018

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Superintendência Regional do Estado do Acre, para que providencia a imediata reforma da pista próximo a cabeceira da Ponte da Integração Brasil-Peru, no lado pertencente ao Brasil, que sofreu erosão e formou uma grande depressão, colocando em risco a vida dos condutores..

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
20 de fevereiro de 2018.

*Dr. Jenifson Lopes Leite  
Deputado Estadual*



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objeto a reforma da pista próximo a cabeceira da Ponte da Integração Brasil-Peru, no lado pertencente ao Brasil, que sofreu erosão e formou uma grande depressão, colocando em risco a vida dos condutores.

A Ponte da Integração Brasil-Peru, é uma ponte transfronteiriça que faz a conexão rodoviária pela BR-317 entre as cidades vizinhas de Assis Brasil e Iñapari, e possui 240m de extensão. Averigua-se que a deterioração da ponte, têm gerado incontáveis transtornos aos condutores, aumentando, assim, os riscos de acidentes à população.

A erosão existente na pista próximo à cabeceira da Ponte de Integração Brasil-Peru, está comprometendo a trafegabilidade dos veículos, causando inúmeros acidentes, necessitando com urgência da sua reforma.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
20 de fevereiro de 2018.

*Dr. Jenifson Lopes Leite  
Deputado Estadual*